



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 16ª (décima sexta) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza. Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; A princípio houve um questionamento sobre o tempo de inscrição na tribuna livre para os participantes que fazem uso da palavra, ao que o Regimento Interno determina o tempo para o cidadão fazer uso da palavra, onde alguns participantes queriam se inscrever após o término do tempo, cujo livro foi retirado às 18: 55 minutos; Pela ordem alguns Vereadores sugere que o Regimento Interno seja revisto neste aspecto ampliando o tempo da referida inscrição, o Sr. Presidente disse que irá estudar o assunto; Através do OF. GAB/284/2017 – datado em 15/09/17, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação,. Projeto de Lei nº 43/2017 – Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a proceder permuta de imóvel público municipal pelo asfaltamento da Rua Rui Barbosa de Araújo com a Empresa Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dá outras providências, em regime de urgência; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Obras e Serviços Públicos Municipais, ao Projeto de Lei nº 43/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 43/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final; O Sr. Presidente concedeu a palavra para explicações sobre o projeto, o Sr. Alexandre Resende de Souza – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, dizendo que a compactação asfáltica, infraestrutura, drenagem das águas pluviais, meio-fio, regularização do sub leito, parte física e funcional será por conta do Executivo e a camada asfáltica será por conta da referida empresa; este asfalto terá início no final da Rua São Vicente, passando pelo PSF, no bairro Sassafrás e indo até próximo a usina de lixo; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima disse que a Rua Rui Barbosa não dispõe de rede de esgoto e como ficaria com o asfalto; O Secretário de Obras disse que a ETE- Estação de Tratamento de Esgoto em breve será implantada em nosso Município e antes da colocação do asfalto será feita avaliação da rede de esgoto no local; disse que a ETE custará cerca de 5 milhões de reais, sendo que o Município já tem cerca de 1,5 milhões em caixa, mas que o asfalto é prioridade no momento, tendo em vista que os moradores do bairro Sassafrás aguardam por esse benefício já há bastante tempo; o vereador Cláudio dos Reis propõe que o asfalto fosse até próximo a árvore de óleo, e que o trecho utilizado até a usina fosse aplicado na sequência da Rua Pedro Antônio dos Santos até a residência do policial Marcos aproximadamente 120 metros; O Secretário ficou de estudar a referida proposta; O vereador Cláudio pergunta também sobre o meio-fio, o Secretário disse que tudo ficaria a cargo da Prefeitura; O Vereador Cláudio então agradeceu ao Secretário Alexandre, bem como ao Sr. Prefeito, pela iniciativa na concessão do benefício e solicita a possibilidade de se asfaltar os demais bairros que estão carentes neste aspecto; Pela ordem o vereador Levi da Costa Campos pergunta de foi feita licitação de outras empresas para os devidos serviços e que o asfaltamento será bem vindo no sentido de se valorizar os loteamentos mais próximos; Também lembra que seja construído mais quebra molas após o asfalto nas referidas Ruas do Bairro Sassafrás; O Secretário de Obras disse que por ser imóvel de permuta entre o Município e a empresa interessada não caberia fazer licitação para execução da referida obra; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos agradeceu ao Secretário, ao Poder Executivo, aos moradores participantes do bairro Sassafrás, pelo tão sonhado asfalto, e pede para que também seja



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

realizado em outros bairros bastantes carentes em nossa cidade; Pela ordem o vereador Ronivon Alves de Souza Parabeniza aos moradores do bairro Sassafrás, ressalta que é uma reivindicação antiga, mas muito bem vinda e também solicita a possibilidade de estender aos demais bairros necessitados; Pela ordem o vereador Antônio Teodoro Ferreira também parabeniza aos participantes e Prefeito José Walter pela bela iniciativa e disse que esse é o melhor projeto que já passou por essa Casa; Pela ordem o vereador Daniel Antônio Vieira indagou do Secretário de Obras se um asfalto de 3,5 cm de espessura é considerado aceitável e se este é de boa qualidade; o Vereador Daniel Vieira perguntou ainda ao Procurador Legislativo se é legal o Município abrir mão do percentual de 35% de áreas públicas em caso de novo loteamento pela empresa, isso de acordo com o que reza a lei 8.666, tendo o procurador respondido que sim; Daniel também parabeniza ao Secretário, bem como ao Chefe do Poder Executivo e solicita que seja feito aos demais bairros da cidade que ainda não possuem pavimentação; Pela ordem o vereador Fernando Andrade Maia também agradeceu o Chefe do Poder Executivo, Secretário Alexandre e aos moradores do bairro Sassafrás, também sugere que seja realizado um leilão de todos os imóveis ociosos da Prefeitura Municipal de Entre Rios e que também seja feito o calçamento as ruas restantes do Município; Pela ordem o vereador Anésio da Costa Reis também agradece ao Secretário e o Sr. Prefeito pelo asfalto no referido bairro; aproveitando a oportunidade o Secretário comentou também sobre a Avenida Tiradentes em que o engenheiro Marco Antonio está fazendo uma avaliação e que será licitado para a realização de rede pluvial, rede de esgoto e que também o asfalto no local já está em estudo, tendo em vista que a creche municipal está localizada nas proximidades; O Sr. Secretário Lembrou que serão pavimentadas 05 ruas no bairro Ribeiro Batista e 02 ruas no Bairro Santa Efigênia; Os vereadores sugerem outras permutas em troca de mais asfaltamento para demais bairros; O Projeto de Lei nº 43/2017 foi então aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33/2017 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a proceder permuta de imóvel público municipal pelo asfaltamento da Rua Rui Barbosa de Araújo com a Empresa Barros e Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda, e dá outras providências; Através do Ofício nº gab/285/2017, datado em 18/09/2017, de autoria do Poder Executivo deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar nº 44/2017, Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei nº 44/2017, sendo os mesmos aprovados; O Projeto de Lei Complementar nº 44/2017, para 1ª discussão, votação e redação final; Sendo reprovado por 5 votos contrários, dos vereadores Levi da Costa Campos; Antônio Teodoro Ferreira; Cláudio dos Reis Lima; Karina Oliveira Vasconcelos; Ronivon Alves de Souza; Tendo 3 votos favoráveis dos vereadores Daniel Antônio Vieira; Anésio da Costa Reis e Fernando Andrade Maia; Pela ordem o vereador Ronivon Alves de Souza justificou dizendo que vem batalhando há bastante tempo por uma revisão nos cargos e salários de todos os servidores públicos e até apresentou cópia de uma indicação de autoria do vereador Fernando reivindicando a referida revisão; Disse que reconhece o trabalho do procurador, mas não concorda com reajuste diferenciado; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que concorda com o vereador Ronivon e não desmerecendo o trabalho do procurador, mas temos que ser justos com os que ganham menos; Pela ordem o vereador Daniel Antônio Vieira disse que referido projeto não se trata de aumento de salário, mais sim do aumento de carga horária para dedicação exclusiva, com o consequente aumento proporcional do salário e sendo assim o procurador terá que se dedicar mais tempo ao Poder Executivo, cujos serviços são muitos, por isso vota favorável ao projeto; Disse mais que se o Procurador ganha hoje cerca de 6 mil reais, aumentando sua carga horária para dedicação exclusiva, o salário teria que, pelo menos, dobrar, o que não acontecerá, já que passará de 6 para 9 mil reais; o Vereador Daniel



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

apresentou ainda uma pesquisa de valores salariais de profissionais na área do Direito, estando o salário dentro da margem considerada aceitável; pela ordem a vereador Levi da Costa Campos disse que não concorda com aumento diferenciado, não desmerecendo o procurador, mas temos de olhar como um todo para que os outros não sejam prejudicados; Pela ordem o vereador Fernando Andrade Maia, reitera que seja feito uma revisão geral nos cargos e salários de todos os servidores públicos e sugere que o projeto seja desmembrado; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima disse que o procurador é de grande competência no que faz, mas que temos que ser justos e não votar aumento diferenciado, todos merecem ser olhados por igual e sugere ser o projeto desmembrado; Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei Complementar foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo reprovado por 5 votos contrários, dos vereadores Levi da Costa Campos; Antônio Teodoro Ferreira; Cláudio dos Reis Lima; Karina Oliveira Vasconcelos e Ronivon Alves de Souza e tendo 3 votos favoráveis, dos vereadores Daniel Antônio Vieira; Anésio da Costa Reis e Fernando Andrade Maia, tudo conforme as alegações acima; Através do OF-GAB/286/2017, datado em 18/09/2017, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 45/2017 – Altera o Orçamento Municipal para o exercício de 2017; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e legislação; Finanças, orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº. 45/2017, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 45/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final; pela ordem pela ordem o vereador Daniel Antônio Vieira pergunta ao assessor pela legalidade do projeto; O mesmo disse que o projeto é legal e constitucional; Pela ordem o vereador Antônio Teodoro Ferreira ressalta que no ano de 2016, que os vereadores Amintas de Moura Ferreira e Rivaél Nunes Machado apresentaram um emenda concedendo o percentual de 5% na dotação orçamentária e que o Sr José Walter opinando na tribuna livre disse que o Poder Executivo poderia trabalhar muito bem com o valor de 5%; Pela ordem o vereador Daniel Antônio Vieira disse que tem dúvidas quanto a mudança desse percentual neste momento e por isso pede vista do projeto; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que não devemos questionar o valor de 20%, pois estamos aqui para trabalhar, isso nos dá mais oportunidades de projetos cheguem nesta casa para estudar e votar; Pela ordem o vereador da Levi Costa Campos concorda com a vereadora Karina dizendo que se for preciso nos reunimos até extraordinariamente para estudar e analisar projetos em benefício do povo; Pela ordem o vereador Fernando Andrade Maia disse que em gestões anteriores votou favorável em até 40% e que se não votar 10% a mais nesta gestão estará sendo contra os meus princípios; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima também ressalta que caso seja necessário que o Poder Executivo envie projetos a essa Casa para ser aprovado, pois já foi votado um percentual de 20% e que não poderia ser alterado nesse momento; O Sr. Presidente disse que no mandato passado gastou-se a quantia de 60 mil reais com viagem extras além do procurador, inclusive comprovando com notas fiscais. Pela ordem o vereador Daniel Antônio Vieira pediu então vista ao Projeto de Lei nº 45/2017, para melhores esclarecimentos e adequações ao mesmo, sendo que o Sr. Presidente colocou o pedido de vista em votação, sendo reprovado por 5 votos, dos vereadores Levi da Costa Campos; Antônio Teodoro Ferreira; Cláudio dos Reis Lima; Karina Oliveira Vasconcelos e Ronivon Alves de Souza e tendo 3 votos favoráveis dos vereadores Daniel Antônio Vieira, Anésio da Costa Reis e Fernando Andrade Maia; Através do Ofício nº GAB/ 287/2017, datado em 18/09/2017, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar nº 46/2017 – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

votação sendo aprovados por unanimidade, o Projeto de Lei nº 46/2017, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados o Projeto de Lei Complementar nº 46/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2017 – Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 48/2017 – Dispõe sobre afetação e anexação de área de imóvel urbano do Município à imóvel da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências, datado em 20/09/2017, de autoria do Poder Executivo, sendo aceito para apreciação; Foi emitido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, ao Projeto de Lei nº 48/2017, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 48/2017, foi para 1ª discussão, votação e redação final; Pela ordem o vereador Levi da Costa Campos disse que a área cedida pelo Poder Executivo já é de bom tamanho e que o local é bem valorizado, o que poderia ser usado para outros fins, por isso é contra a doação de mais essa área; disse que torce para que nas reuniões plenárias a população participe mais na nova sede, lotando o novo prédio; O Sr. Presidente disse que através do site da Câmara é feito o incentivo para a participação principalmente dos jovens disse também que a referida área será muito útil, pois terá mais espaço e ventilação; Pela ordem o vereador Cláudio pergunta sobre a possibilidade do Poder Executivo precisar usar a área; O Sr. Presidente disse que poderá fazer a devolução da mesma; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos ressaltava que o projeto da construção da nova Câmara foi feito de maneira errada, com falta de ventilação, espaço, mas com a doação dessa área ficaria melhor adequado; O Projeto de Lei foi então aprovado por 07 votos e tendo um voto contrário do vereador Levi da Costa Campos, por alegações acima citadas; Em observância ao Parecer aprovado, o Projeto de Lei nº 48/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por 07 votos favoráveis e tendo um voto contrário do vereador Levi da Costa Campos o que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2017 – Dispõe sobre afetação e anexação de área de imóvel urbano do Município à imóvel da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações nº s 249, de autoria do vereador Levi da Costa Campos; 250, 251, de autoria do vereador Daniel Antônio Vieira; 252, 253, de autoria da vereadora Karina Oliveira Vasconcelos; 254, 255, 256/2017, de autoria do vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares; Foi apresentado à Mesa Diretora REQUERIMENTO Nº 36/2017 - O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem requerer aos ilustres colegas Vereadores a tomada de providências contra Bruno Asevedo Coelho Silva, em razão do descumprimento do contido na Resolução nº 05/2015, que dispõe sobre a necessidade de prévios requerimento e deferimento pela Câmara Municipal para a gravação das reuniões, o que não se houve, tudo conforme prova que faz as cópias da inclusa RESOLUÇÃO e da CERTIDÃO anexas. Soma-se a isto, o fato desse elemento, não satisfeito e agindo de má-fé, ter divulgado na rede social, inclusive nos grupos denominados Grupo do Castro e Grupo da Serra do Camapuã, o que foi amplamente compartilhado e comentado, além de outras inverdades, a seguinte frase “...e se sumirem com o áudio da câmara eu tenho akiviu,...”.Ao utilizar o verbo “sumirem”, esse elemento coloca em dúvida o caráter de todos os vereadores desta Casa Legislativa e não tão somente do subscritor do presente requerimento, o qual foi por ele pessoalmente injuriado nesta mesma publicação, pelo que já está sendo tomadas as providências legais cabíveis no âmbito jurídico.No aguardo do deferimento ao presente REQUERIMENTO, subscrevo-me, atenciosamente – Autor Vereador Daniel Antônio Vieira; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos pergunta ao assessor jurídico qual o caminho a tomar diante do REQUERIMENTO apresentado; O assessor disse que os vereadores deverão se reunir, ouvir a gravação e analisar o mesmo para providencias cabíveis; O Requerimento foi então votado e aprovado por unanimidade; Depois disso, foi dado 01 minuto para a defesa de Bruno Asevedo Coelho Silva



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

que se pronunciou fazendo sua defesa; Foi apresentado à Mesa Diretora REQUERIMENTO Nº 37/2017 - O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao Executivo Municipal a determinação de realização de visita técnica ao local onde está sendo proposta a mudança de trecho de estrada pública municipal, o que é objeto do Projeto de Lei nº 41/2017, a ser feita por profissional graduado nas áreas de Geologia/Engenharia de Minas, a fim de se atestar a qualidade do cascalho ali existente, estimar a quantidade de cascalho já extraída pelo proprietário e que ali se encontra amontoada, bem como a quantidade aproximada de cascalho possível de ser extraído nas jazidas existentes no terreno pertencente a Anísio Vieira da Costa Neto; Requeiro, ainda, se possível, a presença de um topógrafo nesse mesmo local, a fim de apresentar um estudo sobre a viabilidade da mudança do trecho de estrada pública proposta nesse projeto, o que já foi acordado pelos Vereadores com o Secretário Municipal de Obras. Dessa viabilidade, dever restar claro se o trecho da estrada nova em aclave será perfeitamente transitável com pavimentação somente a base de cascalho ou se será necessário o calçamento com pedras; O presente REQUERIMENTO se justifica pelo que foi discutido e acordado na reunião realizada no sábado próximo passado, cujas informações ainda não deram entrada nesta Casa Legislativa para instruir o referido projeto de autoria do Poder Executivo;; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima contesta a contratação de um geólogo para avaliação do solo e cascalho, cujas despesas irá onerar os cofres da Prefeitura e que sendo contrário ao projeto da construção da estrada, cuja população da Serra é contrária, disse que é perda de tempo; Pela ordem o vereador Levi da Costa Campos concorda com as palavras do vereador Cláudio, pois a abertura da estrada só irá beneficiar o dono do terreno; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que esteve no local e que a população da Serra é totalmente contrária a construção da estrada; Pela ordem o vereador Ronivon Alves de Souza disse que respeita a colocação do vereador Daniel mas que foi feita uma visita no local e que ninguém é favorável a construção da estrada e que recebeu várias mensagens e ligações de pessoas residentes na Serra que são contrárias a referida construção da estrada; O REQUERIMENTO Nº 37/2017 foi então reprovado por 5 votos contrários, dos vereadores Levi da Costa Campos; Antônio Teodoro Ferreira; Cláudio dos Reis Lima; Karina Oliveira Vasconcelos; Ronivon Alves de Souza, e tendo 2 votos favoráveis, dos vereadores Daniel Antônio Vieira e Anésio da Costa Reis e tendo uma abstenção, do vereador Fernando Andrade Maia; TRIBUNA LIVRE – O Sr. Rodrigo Bernardes Oliveira, agradece ao Secretário de Obras pela iniciativa no asfalto para o bairro Sassafrás, mas questiona sobre o término da obra, pois segundo ele obras são iniciadas e param meio do caminho sem a conclusão final; Reitera resposta sobre a prática de NEPOTISMO praticado pela Prefeitura; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que já houve resposta do Sr. Prefeito sobre as contratações de pessoas e que o mesmo disse que não há NEPOTISMO, pois existem pessoas efetivas e contratadas, mas tudo dentro da Lei; A vereadora gostaria que os demais vereadores também se manifestassem a respeito do assunto, mas a assessoria jurídica dará um PARECER sobre o assunto para a próxima reunião; O Sr. Cleber Vicente Gonçalves disse que por ser pai de um menino portador de deficiência visual, já solicitou 2 quebras molas para Rua Nicolau Marzano (bairro Alto Santa Efigênia), cujos carros passam pelo local em alta velocidade, mas que o encarregado de obras Taquinho esteve no local e não fez caso do assunto; Questiona sobre a limpeza das ruas do bairro e que o varredor de rua Fabiano mandou mensagem lhe ofendendo bastante e cuja mensagem foi lida em plenário pelo jornalista Eduardo; Solicita ainda a colocação de 2 postes para a referida rua, pois o local está muito escuro; Por fim parabeniza ao vereador Cláudio por ter atendido um pedido feito por ele Cleber e pede providências sobre menores se perdendo na cidade pelo consumo de drogas, álcool e até sexo; Pela ordem a vereadora Karina Oliveira Vasconcelos disse que foi feita uma indicação para a limpeza das devidas ruas, bem como a visita de agentes de saúde no local; Pela ordem o vereador Levi da Costa Campos sugeriu um Indicação para atender as solicitações do Sr. Cleber, sendo que a mesma será encaminhada ao Poder



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

Executivo, para as possíveis providências; Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza. Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 21 de setembro de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis	Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima	Daniel Antônio Vieira+
Fernando Andrade Maia	Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos	Levi da Costa Campos
Ronivon Alves de Souza	